



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**  
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (084) 3476-0060 - CEP: 59.350.000  
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: [cmsserido@hotmail.com.br](mailto:cmsserido@hotmail.com.br)

**PORTARIA Nº 28/2023,**

**em 30 de maio de 2023.**

Dispõe sobre a nomeação do Ouvidor Geral da Câmara Municipal de Santana do Seridó e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda,

Considerando o disposto na Resolução nº 002/2023 que criou a ouvidoria legislativa no âmbito da Câmara Municipal de Santana do Seridó;

Considerando deliberação realizada na sessão ordinária do dia 29 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Vereador JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO, para atuar como OUIDOR GERAL da Câmara Municipal de Santana do Seridó, a quem compete a Coordenação da Ouvidoria Legislativa, observada as atribuições dispostas no Art. 4º, da Resolução 002/2023.

Art. 2º - Nomear o Vereador FLÁVIO AZEVEDO DE MACEDO, para atuar como Ouvidor Geral Substituto, a quem compete substituir o Ouvidor Geral nas suas ausências e impedimentos.

Art. 3º - O mandato do Ouvidor Geral e seu substituto será de 1 (um) ano contado da data de nomeação, permitida a recondução por igual período.

Publique-se.

  
**Ver. Ivan Dantas de Souza**  
**Presidente**

## PORTARIA Nº 28/2023, EM 30 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Ouvidor Geral da Câmara Municipal de Santana do Seridó e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, Considerando o disposto na Resolução nº 002/2023 que criou a ouvidoria legislativa no âmbito da Câmara Municipal de Santana do Seridó;  
Considerando deliberação realizada na sessão ordinária do dia 29 de maio de 2023,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO, para atuar como OUVIDOR GERAL da Câmara Municipal de Santana do Seridó, a quem compete a Coordenação da Ouvidoria Legislativa, observada as atribuições dispostas no Art. 4º, da Resolução 002/2023.

Art. 2º - Nomear o Vereador FLÁVIO AZEVEDO DE MACEDO, para atuar como Ouvidor Geral Substituto, a quem compete substituir o Ouvidor Geral nas suas ausências e impedimentos.

Art. 3º - O mandato do Ouvidor Geral e seu substituto será de 1 (um) ano contado da data de nomeação, permitida a recondução por igual período.

Publique-se.

Ver. Ivan Dantas de Souza  
Presidente

**Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA**  
**Código Identificador: 82484085**

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/05/2023. EDIÇÃO 1661. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>